



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

REQUERIMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o Art.2º da Resolução 2.2072, de 24 de setembro de 2007, os Vereadores e Vereadoras que abaixo subscrevem vêm através desta **REQUERER** a formação da Frente Parlamentar Pela **Reconstrução da rede de proteção das mulheres vítimas de violência**.

JUSTIFICATIVA

A Frente Parlamentar é uma iniciativa que possibilita o debate, a fiscalização e proposição de políticas para melhorar a assistência de mulheres e pessoas gestantes no município de Porto Alegre. A proposta de constituição desta Frente Parlamentar se justifica pela relevância do tema e a importância de o Parlamento tratar da defesa do atendimento de mulheres que foram vítimas de violência.

A rede de atendimento às mulheres em situação de violência é composta por um conjunto de ações e serviços intersetoriais, abrangendo assistência social, justiça, segurança pública e saúde. Seu objetivo é ampliar e melhorar a qualidade do atendimento, garantindo a identificação e o encaminhamento adequado dessas mulheres, além de promover a integralidade e a humanização no cuidado. Essa rede faz parte do enfrentamento à violência contra as mulheres e inclui a criação de serviços especializados, como Casas-Abrigo, Centros de Referência de Atendimento à Mulher, serviços de responsabilização e educação para agressores, Juizados de Violência Doméstica e Familiar, Defensorias da Mulher, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e outros serviços essenciais.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana dos Anjos de Souza, Vereador (a)**, em 01/01/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0832091** e o código CRC **E93474A4**.